



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 02/2024

Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2024, de autoria do Poder Executivo, que cria as funções gratificadas de Agente de Contratação, Pregoeiro, Gestor de Contratos e Fiscal de Contratos e os cargos em comissão de membro da Comissão de Contratação e Membro da equipe de apoio, bem como dá outras providências.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei Complementar nº 02/2024, de autoria do Poder Executivo, que cria as funções gratificadas de Agente de Contratação, Pregoeiro, Gestor de Contratos e Fiscal de Contratos e os cargos em comissão de membro da Comissão de Contratação e Membro da equipe de apoio, bem como dá outras providências.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei, constatei não haver nenhuma irregularidade no mesmo. Sendo assim, voto pela APROVAÇÃO da matéria.

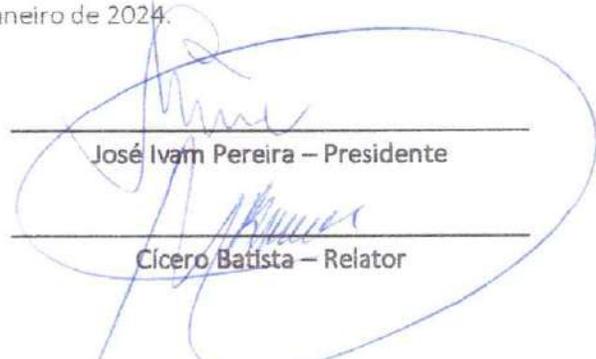

Cícero Batista Lima

Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão registrando a ausência do membro Esdras Paulo dos Santos Lira, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 26 de janeiro de 2024.


José Ivam Pereira – Presidente


Cícero Batista – Relator



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 02/2024

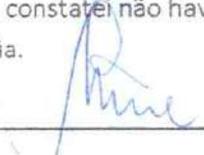
Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2024, de autoria do Poder Executivo, que cria as funções gratificadas de Agente de Contratação, Pregoeiro, Gestor de Contratos e Fiscal de Contratos e os cargos em comissão de membro da Comissão de Contratação e Membro da equipe de apoio, bem como dá outras providências.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei Complementar nº 02/2024, de autoria do Poder Executivo, que cria as funções gratificadas de Agente de Contratação, Pregoeiro, Gestor de Contratos e Fiscal de Contratos e os cargos em comissão de membro da Comissão de Contratação e Membro da equipe de apoio, bem como dá outras providências.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei, constatei não haver nenhuma irregularidade no mesmo. Sendo assim, voto pela APROVAÇÃO da matéria.



José Ivam Pereira

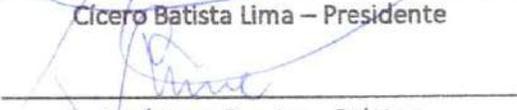
Relator

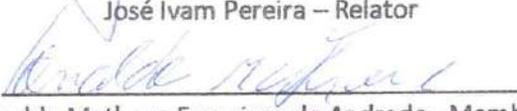
VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 26 de janeiro de 2024.



Cícero Batista Lima – Presidente

José Ivam Pereira – Relator

Ronaldo Matheus Francisco de Andrade - Membro